SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 // 3224-0202 – e-mail: cfq@cfq.org.br

Portaria nº 92, de 19 de novembro de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Processo Administrativo nº 15/2015 - CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo CFQ nº 15/2015:

- **Gestor:** Cristiano Xavier Lucas Ferreira;
- **Fiscal**: Eurípedes Alexandre Rocha;
- **Empresa:** R2 Telecom Comércio de Produtos para Informática Ltda;
- **CNPJ:** 72.639.628/0001-42;
- **Objeto:** Prestação de serviços e fornecimento dos seguintes itens: 1 - Serviço de conectividade IP-Internet Protocol através de linha dedicada na velocidade mínima de 4.096 Kbps; 2 - Fornecimento e configuração de equipamento roteador compatível; 3 - Serviço de ativação do link; 4 - Completa instalação do cabeamento por fibra ótica até roteador, incluindo todos os serviços acess; 5 - Serviço de hospedagem do site do CFQ; 6 - Disponibilidade de painel de controle para o gerenciamento; 7 - Banco de dados; 8 - Serviço de servidor de emails para 10 (dez) contas.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo Administrativo CFQ nº 15/2015 - CFQ.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente